

REQUERIMENTO Nº 162

16 de abril de 2.007

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.595, DE 25 DE MAIO DE 2005, QUE ESTABELECE MECANISMOS DE DIVULGAÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando que a palavra Lei significa, regra, norma, preceito, princípio;

Considerando, ainda, que há algum tempo vimos discutindo as Leis Municipais que não estão sendo cumpridas no Município;

Considerando, que muitas das leis vigentes no Município se originam no próprio Poder Legislativo, que tem, dentre as suas atribuições, o dever de lutar pelo devido cumprimento de todas elas, logicamente, também as cumprindo;

Considerando, finalmente, que no dia 25 de maio de 2005, o Poder Executivo sancionou a Lei Municipal nº 4.595, que estabelece mecanismos de divulgação das receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério e de outras providências;

Requeiro Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Dr. Zio Spera, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

| | |
|------------|---|
| a)- | Esta Lei vem sendo cumprida? |
| b)- | Em caso de resposta negativa, apontar os motivos. |
| c)- | Ainda, qual é a previsão para o seu fiel cumprimento? |

SALA DAS SESSÕES, em 16 de abril de 2.007.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador PSDB

SK/sk